



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 8, c/c o art. 164, o art. 165 e o art. 166 do Regimento Interno, e considerando que:

- O SC Saúde é um serviço público, sem fins lucrativos e pertence a todos os Servidores do Estado de Santa Catarina;
- o SC Saúde é administrado integralmente, por uma equipe de servidores públicos e colaboradores, em uma gestão direta; e
- o SC Saúde oferece seus serviços de assistência a saúde e prevenção a todos os Servidores, ativos e inativos do Estado de Santa Catarina, dos mais diversos órgãos do Estado,

Desta forma, **REQUEREMOS** aos membros desta Comissão, a deliberação pela aprovação da participação em reunião Ordinária da Comissão de Saúde, através de convite, da Direção do SC Saúde e representação de Segurados, com data a ser agendada no mês de outubro de 2023, para apresentarem informações relacionadas a entrega e cobertura dos serviços oferecidos aos seus segurados em todo território catarinense, bem como uma avaliação dos Segurados sobre os serviços oferecidos.

Sala das Sessões, 05/09/2023

Deputado Neodi Saretta

